

**ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista**

(Documento produzido com finalidade de específica padronizar a seleção de bolsistas de iniciação científica e/ou iniciação em inovação tecnológica na UFSM)

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**nº 32/2025CCNE**

O professor Paulo Ricardo de Souza da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 012/2025. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 012/2025 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

**1. OBJETO**

Título do Projeto	Obtenção e Aplicação de Filmes Poliméricos provenientes de fontes renováveis para desenvolvimento de embalagens de alimentos
Unidade de Ensino	<b>Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE)</b>
Departamento/Laboratório	<b>Departamento de Física/ Laboratório de Superfícies e Macromoléculas</b>
Registro na UFSM nº	<b>060223</b>
Área do CNPq (3º nível)	<b>Físico-química</b>
Número de vagas	<b>1 (uma)</b>

**2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	<b>14 a 17 de abril de 2025</b>
Avaliação dos candidatos	<b>18 a 22 de abril de 2025</b>
Divulgação do resultado preliminar	até <b>23 de abril de 2025</b>
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	<b>24 de abril de 2025</b>
Análise dos pedidos de reconsideração	<b>25 de abril de 2025</b>
Divulgação do resultado final	até <b>30 de abril de 2025</b>
Envio do resultado do Edital	até <b>30 de abril de 2025</b>
Indicação do bolsista no Portal	<b>Até 09 de maio de 2025</b>
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	<b>01 de maio até 31 de dezembro de 2025</b>

**3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de e-mail: **paulo.souza@ufsm.br**, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- 1- Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: fonte Arial 11, espaçamento de 1,5. Na carta de intenções deve constar as respostas das seguintes

questões: 1.1- Qual o motivo que despertou seu interesse pelo projeto?; 1.2- Qual a carga horária semanal disponível para dedicar ao projeto?;

- 2- Histórico escolar atualizado no curso de graduação dos cursos de química licenciatura, química bacharelado, química industrial, física e farmácia;
- 3- Entrevista serão realizadas entre os dias 21 e 23 de abril de 2025, na sala 1133A do prédio 13. Os horários serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 18 de abril de 2025.
- 4- Experiência de trabalhos em laboratórios de pesquisa;
- 5- Currículo Lattes.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: Análise da carta de intenções 40%, histórico escolar 20%, entrevista 20% e experiência em laboratório de pesquisa 20%. A análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 40% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota; a entrevista terá um peso de 20% da nota (o candidato que não comparecer a entrevista no dia e hora marcada, será desclassificado do edital) e a experiência em laboratório de pesquisa será avaliada a experiência do candidato e as atividades realizadas e terá peso de 20% da nota;

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no e-mail dos candidatos, bem como nos murais entre as salas 1130 e 1136 do prédio 13 do CCNE na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista (anexo 3) para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob

sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 11 de abril de 2025.